



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 12/2013 – PREX/UFPI**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Piauí e o Programa de Educação Tutorial – PET da Engenharia Elétrica tornam público o processo de seleção para alunos bolsistas nas vagas remanescentes do Edital 11/2013 – PREX/UFPI, para o PET do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia (CT).

**1. Informações gerais sobre o Programa**

1.1 O PET é um Programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do PET:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2. Das inscrições**

2.1 As inscrições serão realizadas no dia **15 de Março 2013** no horário de 09h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00min na cidade de Teresina, no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí, na Sala do PET Engenharia Elétrica.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;

- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula do período letivo de 2012.2;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de que não possui qualquer vínculo empregatício;
- f) Requerimento preenchido e assinado.

2.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

### 3. Das vagas

3.1 O PET Engenharia Elétrica, vinculado ao Curso de Engenharia Elétrica disponibiliza **2 (doze)** vagas remunerada para ingresso ao programa com bolsa do Ministério da Educação no valor de R\$ 400,00.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas os alunos matriculados e cursando Engenharia Elétrica em 2012.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma, 01 vagas para os que ingressaram em 2011.1 e 01 vaga para os ingressantes em 2010.1, resumidas conforme tabela 3.1.

Tabela 3.1 – Distribuição do número de vagas por semestre

<b>Alunos</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Ano/semestre de ingresso</b>
Grupo 1	01	2011.1
Grupo 2	01	2010.1

### 4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo Professor-tutor e contará também com a participação de 2 (dois) professores efetivos do Curso de Engenharia Elétrica.

4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova escrita com questões retiradas de matérias constantes nas ementas de disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica, conforme tabela 4.1. A elaboração das questões será de responsabilidade da comissão de seleção. A prova terá duração de 2 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

Tabela 4.1 – Matéria que pode ser abordada na prova escrita conforme o grupo de alunos candidatos

<b>Alunos</b>	<b>Ano/semestre de ingresso</b>	<b>Matéria que pode ser abordada na prova escrita</b>
Grupo 1	2011.1	Calculo Diferencial e Integral I, Física Geral I, Introdução à Programação, Calculo Diferencial e Integral II, Física Geral II, Programação de Computadores e Circuitos Digitais.
Grupo 2	2010.1	Calculo Diferencial e Integral I, Física Geral I, Introdução à Programação, Calculo Diferencial e Integral II, Física Geral II, Programação de Computadores e Circuitos Digitais, Circuitos Elétricos, Microcontroladores

4.3 Os resultados serão divulgados nas dependências do Curso de Engenharia Elétrica ficando uma cópia na secretaria do curso, na data estabelecida neste Edital.

## 5. Requisitos para inscrição

5.1 A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no Curso de Engenharia Elétrica da UFPI, que atenda aos seguintes critérios:

- I. Ter ingressado no curso em 2011.1 e 2010.1.
- II. O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- III. Apresentar disponibilidade mínima de 20 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- V. Não ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou em outra IES.

## 6. Cronograma do processo seletivo

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Horário/Local</b>
Inscrições	15/03	09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h:00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Análise dos documentos e históricos escolares	15/03	17h00 às 18h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Avaliação Escrita	18/03	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Publicação da relação dos alunos aprovados para a entrevista.	18/03	A partir das 17h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Realização das entrevistas	19/03	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Resultado final da seleção	19/03	A partir das 14h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Assinatura do termo de compromisso	20/03	A partir das 9h00 na Sala do PET da Engenharia Elétrica
Encaminhamento à PREX	20/03	

## 7 - Divulgação do resultado

7.1 A Comissão de realização da seleção para o PET da Engenharia Elétrica divulgará o resultado da seleção, no dia **19 de Março de 2013**, anexando a listagem dos candidatos selecionados nos murais do Curso de Engenharia Elétrica, na Pró-Reitoria de Extensão e no site [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

## 8. Disposições Finais

- 8.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 8.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;

- 8.3 O candidato classificado não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa e nem exercer qualquer atividade remunerada.
- 8.3 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do Programa;
- 8.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 8.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de março de 2013

Profa. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura  
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida  
Professor Tutor do PET Engenharia Elétrica